



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Paraná*

**Autores:** Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná – Gestão 2016/2018

**Autos:** 15425/2017

**Ref.:** Prestação de Contas - Balanço Patrimonial – exercício de 2016

### RELATÓRIO

**1.** Os autos registram a prestação de contas por parte da Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná, referente ao Balanço Patrimonial do ano de 2016. Foram apresentados os seguintes documentos:

- a) Balanço Patrimonial – exercício 2016 (fls. 05/10);
- b) demonstração de resultado do exercício (fls. 01/18);
- c) parecer da auditoria independente (fls. 19/31);
- d) quadro comparativo orçado/realizado – janeiro a dezembro de 2015 (fls. 32/36);

**2.** A **receita total orçada** para o ano de 2016 foi de **R\$ 11.332.220,80** (onze milhões, trezentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Já a **receita total realizada**, foi de **R\$ 11.995.679,67** (onze milhões, novecentos e



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Paraná*

noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Houve, portanto, arrecadação **R\$ 663.448,87** (seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta sete centavos) **superior ao inicialmente orçado**. Aumento de aproximadamente 5% (cinco por cento) da estimativa inicial.

Vale registrar ter ocorrido esse incremento, mesmo com uma expressiva **redução na expectativa das receitas** decorrentes da venda de medicamentos viabilizados pela Caixa de Assistência, cuja receita foi **30% (trinta por cento)** menor do que a inicialmente esperada. Arrecadou-se **R\$ 534.449,87** (quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos) **a menos** do que o estimado para o ano de 2016.

Como pontuado nas informações prestadas pela gerente financeira da CAA, essa redução era esperada, considerado a desativação, ao longo do ano de 2016, de 10 (dez) farmácias da CAA no Estado do Paraná.

**3.** Já as despesas desse exercício foram orçadas em **R\$ 11.332.230,80 (onze milhões, trezentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta reais e oitenta centavos)**, mas o realizado foi substancialmente **menor**: gastou-se o total de **R\$ 9.100.350,08 (nove milhões, cem mil, trezentos e cinquenta reais e oito centavos)**.

As despesas, portanto, foram aproximadamente 20% (vinte por cento) menores do que o orçado.

Das despesas superiores ao inicialmente autorizado no orçamento, destaca-se as seguintes:



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Paraná*

- a) **honorários médicos pessoa jurídica/Vacinas:** o orçado era R\$ 700.000,00 e o realizado foi R\$ 1.175.694,46;
- b) **agenda memória jurídica:** orçado R\$ 330.000,00 e o realizado foi R\$ 548.493,59
- c) **despesas não previstas na proposta orçamentária:** doações subseção (R\$ 80.268,56); produtos personalizados (R\$ 14.970,00); campanhas e outras despesas (R\$ 43.090,81); projetos corrida (R\$ 185.060,05). Tudo totalizando **R\$ 323.389,42 (trezentos e vinte três mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos);**

Na apreciação do balanço patrimonial do ano anterior, este Conselho sugeriu que a CAA apresentasse descrição pormenorizada de todas as despesas que excedessem 20% (vinte por cento) do inicialmente orçado.

Isso foi feito apenas em parte, num primeiro momento.

Sobre a **despesa com vacinas e honorários médicos**, há o esclarecimento de que esse aumento de quase 60% (sessenta por cento) ocorreu em razão da necessidade de aquisição do dobro das doses compradas em 2015 (e cujo patamar de despesa havia servido de referência orçamentária), em razão do surto do vírus h1n1.

As outras duas acima indicadas, porém, não apresentavam justificativa expressa nos autos. Diante disso esta Comissão contatou a Gerente Financeira da CAA, que prontamente apresentou, por escrito, os esclarecimentos. Uma via desse texto é juntada aos autos com este voto.

Resumidamente, esclarece que essas despesas estavam alocadas em outras rubricas (como, p.ex., despesas com serviços de

A



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Paraná*

terceiros) e que, para melhor distribuição e transparência, agora foram especificadas.

Diante do contexto das contas, devidamente auditadas, os esclarecimentos se revelam suficientes.

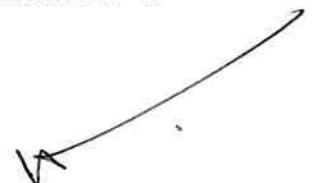
Assim, na conta geral, como destacado acima, o total de despesas ficou abaixo do orçado, gerando superávit financeiro de **R\$ 2.895.329,59 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte nove reais e cinquenta e nove centavos)**.

**4.** As demonstrações financeiras, como dito, também foram submetidas a análise de auditoria independente, em cujo parecer está destacado o seguinte:

- i) as demonstrações foram elaboradas segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil para as entidades sem finalidade de lucros;
- ii) a atividade dos auditores envolveu a execução de procedimentos para obtenção evidências a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis, inclusive os controles internos da entidade para elaborá-las;
- iii) a partir dessas análises, a conclusão foi de que as demonstrações contábeis apresentam *"adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PARANÁ em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil"* (fls. 20).

**VOTO**

**6.** Pelo exposto, o parecer da Comissão de Orçamento e Contas é o seguinte:



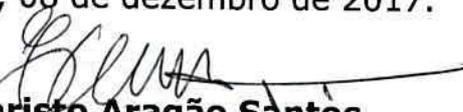


*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Paraná*

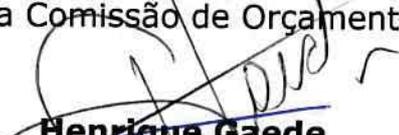
- a) as demonstrações financeiras foram apresentadas de acordo com a técnica contábil;
- b) a auditoria independente realizou testes que apontam a regularidade das demonstrações contábeis e dos controles adotados pela CAA;
- c) o valor das receitas superou o orçado para o período;
- d) as despesas ficaram substancialmente abaixo do orçado;
- e) o resultado do período é superavitário.

**7.** Com tais considerações, votamos pela aprovação das contas do ano de 2016 da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PARANÁ, reiterando a prática já adotada nesta prestação de contas de que, para todas as despesas superiores a 20% (vinte por cento) do valor inicialmente orçado, seja apresentado esclarecimento expresso sobre o porquê desse excesso.

Curitiba, 08 de dezembro de 2017.

  
**Evaristo Aragão Santos**

Presidente da Comissão de Orçamento e Contas

  
**Henrique Gaede**

Membro da Comissão de Orçamento e Contas

  
**Guilherme Kloss Neto**

Membro da Comissão de Orçamento e Contas



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Paraná*  
*Conselho Pleno*

**2) Processo nº 15.425/2017**

**Matéria:** ..... Balanço patrimonial da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná referente ao exercício 2016.

**Interessada:** ..... Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná (gestão 2016/2018)

..... PR/19751-Artur Humberto Piancastelli (Presidente)

..... PR/20645-Daniela Ballão Ernlund (Vice-Presidente)

..... PR/09977-Márcia Helena Bader Maluf Heisler (Secretária-Geral)

..... PR/22089-Paulo Giovanni Fornazari (Secretário-Geral Adjunto)

..... PR/43849-Alessandro Panasolo (Tesoureiro)

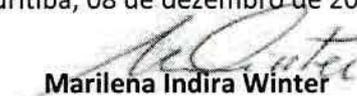
**Relatoria:** ..... Comissão Especial de Orçamento e Contas

..... Presidente: Conselheiro Evaristo Aragão Ferreira dos Santos

..... Membros: Conselheiros Guilherme Kloss Neto e Henrique Gaede

Depois de lidos relatório e voto pelo Presidente da Comissão Especial de Orçamento e Contas Conselheiro Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, manifestaram-se o Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados adv. Artur Humberto Piancastelli e os Conselheiros Silvio Martins Vianna e Italo Tanaka Junior, e decidiu-se, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, aprovar o balanço patrimonial da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná referente ao exercício 2016.

Curitiba, 08 de dezembro de 2017.

  
**Marilena Indira Winter**  
Secretária-Geral



OAB/PR  
Fls. 45

*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Paraná*  
*Conselho Pleno*

**Processo nº 15.425/2017**

**Matéria:** .....Balanço patrimonial da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná referente ao exercício 2016.

**Interessada:** .....Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná (gestão 2016/2018)

.....PR/19751-Artur Humberto Piancastelli (Presidente)

.....PR/20645-Daniela Ballão Ernlund (Vice-Presidente)

.....PR/09977-Márcia Helena Bader Maluf Heisler (Secretária-Geral)

.....PR/22089-Paulo Giovanni Fornazari (Secretário-Geral Adjunto)

.....PR/43849-Alessandro Panasolo (Tesoureiro)

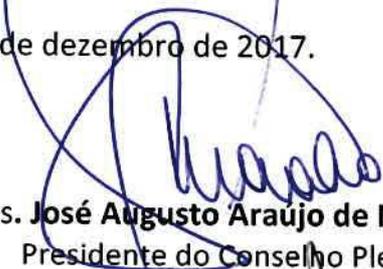
**BALANÇO PATRIMONIAL. CONTAS AUDITADAS  
E EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO E  
NORMAS VIGENTES. APROVAÇÃO**

**ACÓRDÃO nº 37/2017**  
Conselho Pleno

VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, aprovar o balanço patrimonial do exercício de 2016, da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná, nos termos do parecer e voto da Comissão Especial de Orçamento e Contas, parte integrante deste acórdão.

Sala de Sessões do Conselho, em Curitiba, 08 de dezembro de 2017.

  
Cons. **Evaristo Aragão Ferreira dos Santos**  
Presidente da Comissão

  
Cons. **José Augusto Araújo de Noronha**  
Presidente do Conselho Pleno

  
Cons. **Guilherme Kloss Neto**  
Membro da Comissão

  
Cons. **Henrique Gaede**  
Membro da Comissão

**Processo nº 15.425/2017**

**REMESSA**

Aos 18 de dezembro de 2017 faço remessa destes autos à Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná.

**Guilherme Teixeira da Silva**  
Auxiliar Administrativo  
Secretaria dos Órgãos Colegiados da OAB/PR  
Conselho Pleno

